



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 042/2021	2
ERRATA.....	4
DECRETO Nº 083/2021 (REPUBLICAÇÃO)	5
TERMO DE DISPENSA Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 042/2021

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.97, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I – Elaine Lubina – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- II – Jocélia Fátima Sbardelotto – Representante do Fórum Municipal de Educação;
- III – Juliana Stein Silveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV – Carla Cristina Perinazzo – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- V – Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VI – Marli Terezinha Ranghetti Cheredra – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- VII – Salete Piovesan – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VIII – Janete Moresco Gaspar – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- IX – Claudemir de Oliveira – Representante do Legislativo;
- X – Daniela Minuzzo Pereira – Representante do Legislativo;

Parágrafo único – A comissão de que se trata o caput deste artigo deverá de acordo com a Lei nº 1054/2015, criar instrumentos de avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste 2015-2025 e apresentar dados quantitativos e qualitativos anualmente.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

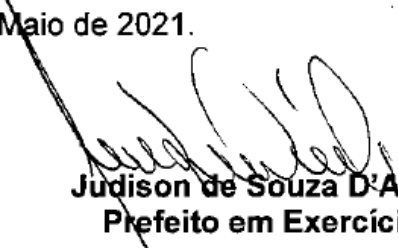
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 056/2019 publicada em 27 de maio de 2019 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 083/2021, publicado na data de 10 de Maio de 2021, edição nº 1784, no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

“VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Fernando Silveira Felix

Suplente: Vladimir Pauluk”

Lê-se:

“VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais

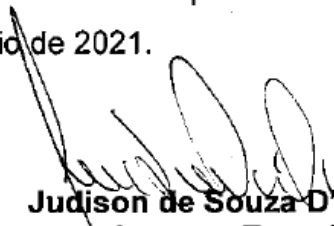
Titular: Fernando Silveira Felix

Suplente: Marilsa Aparecida da Silva”

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 11 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 083/2021 (REPUBLICAÇÃO)

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Santa Tereza do Oeste – COMASTO e da Outras providencias.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, conforme art. 183 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2007, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Suelen Rita Renostro

Suplente: Elvio Lapazini

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Valquiria Willimann de Oliveira

Suplente: Doriane de Fatima Bonora Valdomeri

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Paulo Afonso Geraldo Sanches

Suplente: Renan Marcel Schmitt

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

Suplente: Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

V – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico:

Titular: Gilmar Tonello

Suplente: Ocimar Jose dos Santos Junior





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vianeí Anita Refati

Suplente: Palmira Renosto

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças:

Titular: Ellen Sabrina dos Santos

Suplente: Marcia Pinheiro de Araujo Felipe

VIII – Representantes da Associação dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Fernando Silveira Felix

Suplente: Marilsa Aparecida da Silva

IX – Representantes do Conselho Tutelar de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Alzira Aparecida Ferreira da Luz

Suplente: Ivone do Amarante Perinazzo

X – Representantes da Escola Municipal Hélio Balarotti:

Titular: Marinês Franciscon Passarela de Souza

Suplente: Eliete Lucia Bastiani

XI – Representantes da Escola Municipal Levino Jorge Weidmann:

Titular: Ana Paula Waschsmann

Suplente: Elizanda F. T. Marquite

XII – Representantes da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo:

Titular: Maria de Lourdes S. Garcias

Suplente: Marilene Hammel

XIII – Representantes da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste:

Titular: Luciane Amancio Francisco

Suplente: Julio Cezar P. de Lima

XIV – Representantes do Colégio Estadual Santa Tereza do Oeste:

Titular: Janete Moresco Gaspar

Suplente: Mariza Terezinha Rodrigues Proença

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santa Tereza do Oeste – COMASTO, será exercido pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente fica organizado da seguinte maneira:

Presidente: Antonio Carlos da Silva

Suplente de Presidente: Suelen Rita Renostro.

Secretaria Executiva: Solange da Conceição Soares Hora

Suplente de Secretaria: Julio cesar da Silva Baccin.

Tesoureiro: Ocimar Jose dos Santos Junior

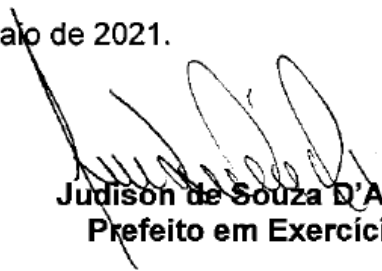
Suplente de Tesoureiro: Fernando Silveira Felix

Art. 4º - Os serviços prestados por este conselho serão gratuitos, considerando a relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 101/2017, de 13 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 11 de Maio de 2021.


Judison de Souza D'Avila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01786 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c Art. 4º da Lei 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa emergencial de Licitação por limite de valor, consoante a Contratação de agenda de publicidade, em caráter emergencial, para divulgação de ações do poder executivo, relacionadas a Pandemia COVID-19, em favor da empresa Dudacom Marketing Integrado Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.811.536/0001-55, pois apresentou melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 12 de Maio de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)